AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília/DF Ambiental - IBRAM, Licença de Operação para a rodovia DF-087 (EPVL), trecho compreendido entre a DF-085 e a DF-095, numa extensão de 1,7 km. Processo 0190-000021/2004

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021 FAUZI NACFUR JÚNIOR Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de apoio administrativo, de manobrista; serviços/alocação de manutenção, nas áreas de mecânica, eletricidade, usinagem, serralheria, lanternagem, pintura e estofamento de veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00015357/2020-86. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de novembro de 2021, com valor estimado de R\$ 26.365.561,28. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021 ANA HILDA DO CARMO SILVA Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente - aquisição de Cortadora de metais, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00015893/2021-62. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de novembro de 2021, com valor estimado de R\$ 23.994,84. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021 ANA HILDA DO CARMO SILVA Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente - aquisição de aquisição de Armário/Roupeiro de aço a serem utilizados no vestiário da Gerência de Topografia e armários de aço para a Gerência de Controle Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00010729/2021-69. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de novembro de 2021, com valor estimado de R\$ 35.328,66. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021. ANA HILDA DO CARMO SILVA Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de pneus para rolo compactador de asfalto, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00015188/2021-65. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de novembro de 2021, com valor estimado de R\$ 43.481,34. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021 ANA HILDA DO CARMO SILVA Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00001818/2020-16. Objeto: Aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA's e Oxímetros de Pulso Portáteis para qualificar os atendimentos

realizados aos adolescentes que se encontram na Unidade de Atendimento Inicial, em internação provisória ou em cumprimento de medida socioeducativa de internação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$102.150,00 (cento e dois mil cento e cinquenta reais). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 9 de novembro de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 26/10/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA Pregoeiro

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO Nº 240/2021 - PROCON-DF/GABINETE/ASJUR

PROCESSO: 00015-00013496/2021-46 DADOS DO FORNECEDOR

LIDER PROMOTORA DE CRÉDITOS LIMITADA

CNPJ: 05.613.441/0001-82

Resumo dos Fatos: Trata-se de ato de ofício (67433642) para que seja instaurado processo administrativo objetivando apurar prática abusiva e ilícita em face da coletividade de consumidores que travam ou com potencialidade de travar relação jurídica com a reclamada. Consta nos autos, registro de reclamação do consumidor MARCOS JUSTINIANO RIBEIRO (66839537), quanto ao descumprimento da Lei Distrital nº 6.305, de 30 de maio de 2019. A referida lei dispõe que após 30 dias da inscrição junto ao cadastro "Me Respeite", as empresas ficam proibidas de promoverem o marketing direto ativo para os números de telefone cadastrados, com exceção das entidades filantrópicas, organizações de assistência social, educacional e de saúde sem fins econômicos. Assim, diante dos indícios de cometimento de infração ao artigo 60, IV, da Lei nº 8.078/1990, deve a reclamada apresentar a esse PROCON, justificativa acerca do mencionado desrespeito aos ditames da Lei nº 6.305/2019. Além disso, deve juntar provas documentais, de atendimento aos requisitos da Lei Distrital nº 6.305/2019, mais especificamente ao artigo 3º, a seguir descritas:

I - se há a disponibilização de canal direto e facilitado, por meio telefônico e a custo de ligação local, com o consumidor para retirada ou inserção da manifestação de interesse nos produtos ou nos serviços oferecidos pelas empresas;

III - se há a disponibilização de tecla interruptiva da chamada e que retira o contato do consumidor do cadastro do telemarketing da empresa pelo período de 6 meses, prazo no qual o contato é vedado;

IV - se os números utilizados, que realizam o telemarketing, possibilitam o recebimento de chamadas de retorno.

Dispositivos legais aplicáveis: artigo 60, IV, da Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 6.305/2019.

Fica a empresa qualificada NOTIFICADA para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, defesa escrita em relação aos fatos notificados, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 2181/97. Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição, bem como demonstração do resultado do exercício anual, relativo ao período anterior à data da infração de modo a aferir a condição econômica da reclamada para os fins estatuídos no artigo 16, § 10 e 20 e art. 20, §10 da Portaria nº 34/IDC-PROCON, de 20 de maio de 2020; sendo pessoa física, documentos pessoais (RG. e CPF).

Decorrido o prazo, esse órgão apreciará de forma definitiva a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional da Reclamação fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei nº 8078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2181/97.

A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI - e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, que pode ser requerido por intermédio do e-mail: assessoria.jurídica@procon.df.gov.br, desde que o solicitante possua poderes para representar o fornecedor.

VANESSA PEREIRA Diretora-Geral, Substituta

NOTIFICAÇÃO Nº 247/2021 - PROCON-DF/GABINETE/ASJUR

PROCESSO: 00015-00013496/2021-46 DADOS DO FORNECEDOR MJ ASSESSORIA IDIOMATICA S/S LTDA

CNPJ: 07.003.374/0001-00

Resumo dos Fatos: Trata-se de ato de ofício (67904329) para que seja instaurado processo administrativo objetivando apurar prática abusiva e ilícita em face da coletividade de consumidores que travam ou com potencialidade de travar relação jurídica com a reclamada. Consta nos autos, registro de reclamação do consumidor MARCOS JUSTINIANO RIBEIRO (66839537), quanto ao descumprimento da Lei Distrital nº 6.305, de 30 de maio de 2019. A referida lei dispõe que após 30 dias da inscrição junto ao cadastro "Me Respeite", as empresas ficam proibidas de promoverem o marketing direto ativo para os números de telefone cadastrados, com exceção das entidades filantrópicas, organizações de assistência social, educacional e de saúde sem fins econômicos. Assim, diante dos indícios de cometimento de infração ao artigo 60, IV, da Lei nº 8.078/1990, deve a reclamada apresentar a esse PROCON, justificativa acerca do mencionado desrespeito aos ditames da Lei nº 6.305/2019. Além disso, deve juntar provas